



LEI Nº 1055/2006, de 17 de Abril de 2006.

Altera **Lei nº. 887/2001** de 14 de dezembro de 2001 e cria cargo de Diretor de Departamento de Turismo.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado, no Anexo I – Grupo Ocupacional 01 da Lei nº 887/2001 o número do seguinte Cargo de Provimento em Comissão:

<u>Código</u>	<u>Nº Cargos</u>	<u>Cargo Comissão</u>	<u>Nível</u>
DD	14	Diretor de Departamento	C2
MT	01	Maestro	C4

Art. 2º - O valor atribuído aos Cargos de provimento em Comissão é o constante do Anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei nº 357/89 de 14 de setembro de 1989.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema



Vicente Tubiana
Secretário de Administração